

INDICAÇÃO Nº

218/2024

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de um mastro com a Bandeira do Município na entrada principal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A bandeira do Município possui fundo azul celeste, que representa o céu e sob ele orgulhosa Santa Fé do Sul, com uma cruz branca vazada ao centro, que representa a fé do povo santa-fé-sulense e suas duas principais avenidas que deram origem à cidade. Possui uma corrente em vermelho cardeal, que transpassa toda a bandeira e representa a luta, a amizade e a união entre todos os municípios. Possui também no canto inferior esquerdo um círculo, subdividido em três cores, o negro, o amarelo e o branco, neve, que representam as três etnias que miscigenam o povo de Santa Fé do Sul. Desse círculo, projeta-se em ascendência um triângulo escaleno em verde floresta, em forma de coluna diagonal ascendente, que representa o crescente progresso, a partir do seu povo, do município e suas florestas, dignas de terras férteis e produtivas.

A bandeira em geral é um símbolo das relações entre as pessoas, das instituições, do território e das riquezas. No dicionário de símbolos, a bandeira é o símbolo da proteção que os cidadãos recebem de seus governantes, desde os tempos medievais até hoje. A bandeira também simboliza vitória ou autoafirmação e é por isso que normalmente fica num mastro um pouco acima das cabeças das pessoas.

Desta forma, para entender a bandeira como símbolo de algo maior e objetivando recuperar e enaltecer o orgulho cívico da população, o amor à pátria como princípios de formação do cidadão e ainda se transformar em um belo cartão postal justamente na entrada da cidade que dará as boas-vindas aos municípios e turistas é que se faz esta indicação.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de maio de 2024


RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 05 / 24



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)